

ATA DE REUNIÃO

Aos três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito (**03.01.2018**), às quinze horas, na sala de reuniões da Corregedoria-Geral da Justiça, onde se encontravam presentes o Desembargador Walter Carlos Lemes, Corregedor-Geral da Justiça, os Juízes Auxiliares da Corregedoria Geral da Justiça, Dra. Sirlei Maria da Costa- 1º Juíza Auxiliar da CGJ, Dr. Murilo Vieira de Faria - 2º Juiz Auxiliar da CGJ, Dra. Telma aparecida Alves, Coordenadora do GMFGO, Dr. Eduardo Álvares de Oliveira, Juiz de Direito da Comarca de Rio Verde, Dr. Roberto Serra da Silva Maia, Represente da Ordem dos Advogados do Brasil, Dr. Luciano Miranda Meireles e Dr. Caio Affonso Bizon, Promotores de Justiça, Dr. Edemundo Dias de Oliveira, Comissão de Segurança Pública; Edson Costa Guimarães, Secretaria de Segurança Pública; Dr. Rafael Mourthé Terra Santos, Defensor Público de Goiás; Joseleno Borges – Gerente de Políticas Penitenciárias/SEAP; Dr. André Vinícios Dias Carneiro, Vice Presidente da Comissão de Direitos Humanos da OAB; Dra. Ana Cláudia Alves da Silva, OAB; Júnio Antônio, Inteligência da SEAP; Newton Nery de Castilho, Tenente Coronel – SEAP; Dr. Jílles Gomes, OAB. Aberta a reunião foi tratado de assuntos diversos visando as melhorias no Sistema de Execução Penal devido a atual crise no Sistema Penitenciário. Na oportunidade o Corregedor-Geral de Justiça fez a abertura da reunião informando acerca das várias providências que serão tomadas para amenizar a situação que se encontra Sistema Prisional, dentre elas a determinação de força tarefa na 2ª Vara Criminal de Execuções Penais da Comarca de Goiânia, a fim de agilizar os processos de réus presos. Na sequência, foi lida pelo Dr. Murilo Vieira de Faria - 2º Juiz Auxiliar da CGJ, as sugestões apresentadas pela Corregedoria, sendo que foram aprovadas, quais sejam: “1 – Imediata construção de 5 presídios regionais, com estrutura física completa e contratação de pessoal (abertura de concurso). Obs: Prática – Notificação do Executivo, Legislativo, MP, MPF, solicitando providências e reposta das eventuais providências adotadas em 15 dias. 2 – Estabelecimento de varas regionais de Execução Penal. Obs: Prática – Enviar à comissão de regimento com pedido de urgência a criação de Vara Regionais de Execução, vinculadas a instalação à entrega da construção. 3 – Imediata criação de Vara de Combate ao Crime Organizado e de Proteção de Autoridade, nos moldes apresentado pelo Grupo Especializado da CGJ, coordenado pelo 2º Juiz Auxiliar da CJG, Dr. Murilo Vieira de Faria. Obs: Prática – Envio à Comissão de Regimentos com pedido de Urgência. 4 – Imediara Criação de Internação de Menores Regionais e contratação de pessoal, com criação de Varas Regionais e mais 2 Varas na Capital (Menores). Obs: Prática – Envio à Comissão de Regimentos com pedido de Urgência. 5 – Criação de Grupo de Gerenciamento de Crise e Reposta Rápida no primeiro grau, a cargo da CGJ. Obs: Prática – Corregedor Geral baixar Portaria instalando o Grupo para atuação o ano todo, sem interrupção finais de semana e feriados. 6 – Elaboração de ata da reunião, com encaminhamento na forma decidida aos órgãos indicados e ainda, ao STF, CNJ, Executivo, Legislativo, MPMO, MPF, OAB e Defensoria. Obs: Prática – Na ata de reunião da constar a deliberação para envio dos órgãos acima constados. 7 –

Comunicar à imprensa as medidas adotadas como forma de cumprir os princípios da Transparência e Publicidade”. No decorrer da reunião foram apresentadas algumas medidas: agilizar a inauguração dos presídios de Anápolis e Formosa; liberação dos recursos do FUPEN; implantação de cotas para que as empresas contratem trabalho dos presos, nos termos do Decreto nº 5.642/02; trabalho de ressocialização dos presos e ampliação de trabalhos sociais; com relação aos presos foragidos a OAB requereu modificação na forma de sua apresentação sem prejuízos disciplinares, abarcando todos os presos. Também foi sugerido a utilização de tornozeleira eletrônica por todos os presos do semiaberto, com monitoramento efetivo e recolhimento domiciliar real. Foi resolvido ainda o seguinte: 1 – A OAB e a Defensoria Pública aditarão o requerimento já formulado pela SEAP, no sentido de que todos os apenados que comparecerem no prazo de 72 horas após publicação de decisão, caso haja deferimento, devem ter as justificativas acolhidas. O requerimento será submetido ao Ministério Público e ao juiz com competência para analisar o pedido; 2 – A SEAP requererá ao Conselho da Comunidade de Aparecida de Goiânia e de Goiânia que apresentem propostas aos gestores das Contas do Fundo de Penas Pecuniárias para início de reformas emergenciais em razão da rebelião ocorrida no dia 1º.12; ; 3 – A CGJ buscará junto à presidência do TJGO a realização de força tarefa para realização de audiências dos PADs e apreciação dos pedidos de progressão; 4 – A SEAP se responsabilizou por providenciar um prédio para servir de albergue aos presos do semiaberto que trabalham, separando-os dos demais, chamados de “bloqueados”; 5 – priorização de julgamento e cumprimento de Ações Civis Públicas que tratam da reforma, ampliação de presídios; 6 – A SEAP informou que o governador do Estado determinou a SANEAGO, em reunião na data de ontem, a solução do problema de água na colônia; 7 – foi apresentada ao Superintendente da SEAP a relação de sugestões apresentadas às profissionais da equipe interprofissional desta CGJ, por profissionais do complexo prisional, quando da inspeção realizada hoje, cuja cópia integra esta ata. Nada mais.